



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Edital de Convocação da
Plenária por segmento
representativo para eleição do
Conselho Municipal de Saúde de
Laranjeiras/Se.**

A Comissão Organizadora da Plenária para eleição da composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras/Se, constituída por membros da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho Municipal de Saúde, instituído pelo Secretária Municipal de Saúde através da **Portaria nº 00373/2025**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Resolução 453/2012, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Representantes dos Usuários, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados ou sem fins lucrativos, para participarem da Plenária do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Laranjeiras/Se.

Disposições Gerais.

- a. A Plenária de segmentos representativos destina-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se, para o triênio 2025/2028.
- b. A Plenária será disciplinada pela **Portaria nº 00373/2025** e por este Edital, e pelo regulamento da eleição do conselho municipal de saúde de Laranjeiras/Se (que deve ser anexado em papel timbrado).
- c. Será realizada a Plenária para os segmentos de Usuários, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- d. Na Plenária será eleito representante por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se, de acordo com a Resolução CNS nº 453/2012.

I– 50% Representantes de usuários do Sistema de Saúde (04 vagas);

II– 25% Representantes dos Trabalhadores de Saúde (02 vagas):

01 Trabalhador de Saúde Nível Superior;

01 Trabalhador da Saúde Nível Médio;

III –25% Representantes de Governo (Secretaria Municipal de Saúde) e, Prestadores de Serviços conveniados ou sem fins lucrativos (02 vagas).

II – Comunicação de divulgação da Plenária

a. As estratégias de divulgação e comunicação da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se serão definidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do município.

III – Processo de Inscrição e Habilitação

a. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão organizadora, conforme modelo do Anexo I;
- Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, solicitando o seu credenciamento, acompanhada da ata da eleição de posse da diretoria atual, e cópia registrada no Cartório;
- Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando o registro há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação deste Edital.

b. As entidades interessadas em participar da plenária por segmento representativo no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se, que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, devem eleger representantes titulares e suplentes, conforme quantitativo exposto no item I (dispositivos gerais), e inscrevê-los no segmento correspondente a sua área de atuação.

c. Cada entidade poderá concorrer, no seu segmento correspondente, a apenas as vagas já citadas nas disposições gerais.

- d. A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Organizadora de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- e. A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Laranjeiras/Se.

IV – Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, Impugnação e Divulgação de Resultados.

b. As datas e prazos do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras serão definidas pela Comissão Organizadora da Eleição do CMS, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	25/06/2025
Divulgação e comunicação	A data desta divulgação vai iniciar na data da publicação do edital e terminar no último dia de inscrição
Inscrições	08/07/2025 a 18/07/2025
Avaliação e julgamento das Inscrições	21/07/2025 a 22/07/2025
Divulgação do resultado das Inscrições	23/07/2025
Recursos	24/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado Final	06/08/2025
Plenária	13/08/2025

V – Local para protocolar as Inscrições e Recursos

a. As inscrições dos representantes de entidades, bem como os recursos que por ventura impetrados, serão protocoladas com a secretária executiva do CMS na sede da secretaria Municipal de Saúde, Localizada no Calçadão Getúlio Vargas Nº 38/40 Centro- Laranjeiras. No horário de 8:00 às 13 horas.

VI – Forma de divulgação dos resultados

a. Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados em murais dos órgãos e instituições públicas do município.

VII – Local data e horário de realização da Plenária.

- a. Plenária Geral: 13/08/2025, que será realizada na Câmara Municipal, localizada na Rua Tobias Barreto, 24 (Calçadão) – Centro – Laranjeiras/Se.
- b. A data e horário da plenária definida pela Comissão Organizadora será, 13/08/2025 de 8:00 horas as 12:30 horas.
- c. Seguindo a programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Credenciamento	13/08/2025	8:00 as 9:00 horas
Palestra: O Papel do Conselho de Saúde no Município.	13/08/2025	9:30 horas
Plenária Geral	13/08/2025	10:00 horas

VIII – Regulamento da Plenária

- a. A Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se será conduzida e presidida pelos membros da Comissão Organizadora ou a quem por esta for designada;
- b. Só poderão participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, Profissionais de Saúde do município, que estejam na ativa, Representante do Governo, e Entidades prestadoras de serviços devidamente credenciadas;
- c. A entidade habilitada no processo para realização da plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras participará com somente o número de representante, titular e suplente,

- d. O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Plenária; obedecendo rigorosamente horário estabelecido na programação informada acima.
- e. Cada representante credenciado representará uma, e somente uma entidade habilitada no processo para realização da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se;
- f. A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única plenária, da qual participará com direito a voz e voto os representantes de Entidades credenciadas, Profissionais de Saúde do município, que estejam na ativa, representante do Governo, e Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde, para concorrer a (s) respectiva (s) vaga (s);
- g. A Comissão Organizadora indicará representantes que farão o acompanhamento e se necessário à coordenação do processo de eleição nas sub plenárias;
- h. Cabe a plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se, no ato de suas finalizações, lavrar e aprovar ata acompanhada de listas de presença dos seus participantes, devidamente assinada pelo presidente e secretário da mesa condutora da reunião;
- i. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras/Se.

1

**REQUERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

Entidade:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Segmento:	
E-mail:	
Fone:	
REPRESENTANTE TITULAR	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço	
Fone	
E-mail	
REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço	
Fone	
E-mail	

Data da Homologação: 12, 06, 2025

Comissão Organizadora

Laranjeiras 12 de Junho de 2025


ROSIANE GOMES SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde